

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

ASSUNTO: Prestação de serviços jurídicos para a interposição de demanda administrativa e/ou judicial contra a União Federal, objetivando o repasse mínimo anual por alunos (VMAA) destinado a Educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de execução ou de conhecimento e outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos do município dentro desta realidade.

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E TESOUREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade da profissional **RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação de GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 27.338.238/0001-88, estabelecida na Q SHS quadra 6, Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.316-00, através de seu representante legal Germano Cesar de Oliveira Cardoso, RG sob o nº 13208902, no CPF/MF sob o nº 054.172.336-76, especialista na área de Prestação de serviços jurídicos para a interposição de demanda administrativa e/ou judicial contra a União Federal, objetivando o repasse mínimo anual por alunos (VMAA) destinado a Educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de execução ou de conhecimento e outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos do município dentro desta realidade, com fundamentação técnico legal no art. 13, inciso, III c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor equivalente a 20% (**vinete por cento**) do valor recuperado, conforme consta no mapa comparativo de preço anexado a este processo.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017, sob a dotação orçamentária 1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS.

Doutor Severiano/RN, 03 de agosto de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marleth Arlyne Soares Queiroz

**Código Identificador:5F6B94AF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2017. Edição 1573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>